



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 21 de novembro de 2018

## EXTRATO CONTRATUAL

novembro de 2018.

Contrato N.º	205/2018
Licitação	Pregão Presencial 137/2017
Protocolo N.º	52587/2017
Data	07/11/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	VVM HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA - EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 76.793,04
Prazo Execução	03 (três) meses da assinatura do contrato
Prazo Vigência	03 (três) meses da assinatura do contrato
Dotação	491-11.004.12.361.1201.2094.33.90.32.00.00
	544-11.005.12.365.1201.2105.33.90.32.00.00

## EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	21/2018
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇO 09/2017
Protocolo N.º	59977/2017
Data	14/11/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	O.S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP
Prazo	Prorroga-se o prazo de execução em mais 90 (noventa) dias e prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **20 de novembro de 2018**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
20.11	DNL3914, FFH4273, ABE4208

Telêmaco Borba, 21 de novembro de 2018.

## DECRETO N.º 2 5 3 6 0, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica e art. 67 da Lei 1883/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Telêmaco Borba.

### RESOLVE

Art. 1º DECRETAR RECESSO os dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018 e PONTO FACULTATIVO o período compreendido das 08h às 11h30min do dia 02 de janeiro 2019, iniciando, nesta data, o expediente a partir das 13h00min.

Art. 2º O presente Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo as Secretarias Municipais e órgãos públicos elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS".

§ 1º Consideram-se serviços essenciais os seguintes: Atendimentos de urgência e emergência vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos e Recicláveis vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e serviços de Vigilância Patrimonial vinculados à todas as Secretarias, assim como Abastecimento de Combustível, Fiscalização de Trânsito e serviços afins, além de outros que não admitem interrupção.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de novembro de 2018.

Márcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRETO N.º 2 5 3 6 1, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 21/2018 do Concurso Público Municipal N.º 01/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de

Márcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.**

**ANEXO - Dec 25361**

Edital de Convocação n.º 21/2018 - Concurso Público Municipal n.º 01/2016.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ABRANGÊNCIA	EDITAL N.º	CONC PUB N.º	MOTIVO
1	2º	JACQUELINE OKIPNEY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS BELA VISTA	21	01/2016	NÃO COM-PARECEU

## DECRETO N.º 2 5 3 5 4, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora IRANI APARECIDA MARTINS SOARES, matrícula n.º 8304, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada no ESC. MUN. PROF. ETELVINA ARZUA COSTA, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de outubro de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 013873/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de novembro de 2018.

Márcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRETO N.º 2 5 3 5 5, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora KESIA MIRANDA ALVES LEMES, matrícula n.º 10511, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada no ESC. MUN. PROF. PAULO FREIRE, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de novembro de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 013828/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de novembro de 2018.

Márcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRETO N.º 2 5 3 5 6, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ANDREIA PINTO DE FREITAS, matrícula n.º 10582, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada no ESC. MUN. D. FABIANO BRAGA CORTES, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de outubro de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012,



conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 013712/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de novembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

## DECRETO N.º 25357, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora CYNTHIA CARNEIRO VIANA, matrícula nº 9618, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUN NÍVEL MÉDIO I/ENFERMAGEM, lotada no PSF – CENTRO, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de outubro de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 013715/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de novembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

## DECRETO REGULAMENTAR N.º 25.365, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 84, caput, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 16 da Lei Municipal nº 2191 de 08 de dezembro de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica a Lei nº 2191 de 08 de dezembro de 2017, regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Conselho Municipal de Cultura, Esporte e Recreação será constituído, paritariamente, pôr representantes titulares do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil em número total igual a 11 e igual número de suplentes.

§1º Os membros do Poder Público serão compostos por:

I – 2 representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (ou outro órgão gestor do esporte);

II – 1 representante da Secretaria Municipal de Educação, sendo professor da área de Educação Física da rede municipal;

III – 1 representante da Secretaria Municipal da Saúde;

IV – 1 representante da Secretaria de Assistência Social;

V – 1 representante do Poder Legislativo Municipal.

§2º Os membros da Sociedade Civil serão compostos por:

I – 1 representante de clubes esportivos ou associações esportivas, oficialmente instaladas no município;

II – 1 representante das associações ou entidades de pessoas com deficiência;

III – 1 representante dos profissionais de educação física, com CREF;

IV – 1 representante do Sistema S;

V – 1 representante da Associação de Bairros;

VI - 1 representante de entidades educacionais.

§3º A investidura dos representantes titulares e suplentes membros do poder público municipal ocorrerá por indicação das respectivas secretarias e órgão públicos e nomeação pelo Chefe do Poder Executivo.

§4º Os representantes mencionados no inciso I, deverão obrigatoriamente, ser profissionais de educação física com atuação comprovada em pelo menos uma das seguintes áreas de atuação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: esporte de rendimento, esporte de

formação, esporte adaptado e/ou parapadesporto, esporte comunitário, atividades motoras, lazer e recreação.

§5º Os conselheiros mencionados no inciso V, deverão representar as seguintes áreas do movimento esportivo local; esporte de rendimento, patrocinadores ou representantes de entidade patronais, parapadesporto, esporte de participação ou comunitário, esporte para terceira idade, esporte estudantil.

Art. 3º Os representantes da sociedade civil serão eleitos através da Conferência Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

§1º Para eleição será considerada a maior quantidade de votos, observada a maioria simples.

§2º Em caso de empate terá preferência o candidato com maior idade.

§3º Persistindo o empate será considerado o candidato com maior tempo de serviço público.

Art. 4º Poderão participar, como candidatos a conselheiros, cidadãos que se inscreverem antecipadamente na Secretaria de Esportes, Lazer ou no dia da conferência no local estabelecido através de ofício da entidade que representa, que satisfaçam os seguintes requisitos:

I - idade superior a 18 anos, através da apresentação do documento;

II - ser pessoa ligada às áreas concernentes a este conselho e/ ou possuir representatividade, em nível municipal junto esses setores;

III – ter efetiva atuação em nível municipal relativamente às atividades relacionadas ao esporte e lazer.

§1º Todos os membros, titulares e suplentes, de órgãos governamentais e não governamentais, devem ter domicílio e/ou residência estabelecida em Telêmaco Borba.

§2º Os candidatos que não apresentarem ofício da entidade representada no momento do credenciamento poderão exibir o documento em data a ser definida na conferência.

Art. 5º. Não poderá ser escolhido, como titular ou suplente, aquele que for detentor de mandato eletivo no poder público de qualquer esfera governamental for detentor de cargo em comissão ou de confiança ou ainda exercer função gratificada de chefia em qualquer órgão público da administração direta ou indireta de qualquer esfera governamental, para representar a sociedade civil.

Art. 6º A função de membro do Conselho Municipal de Esportes e Lazer não será remunerada, mas o seu exercício será considerado relevante serviço prestado ao Município.

Art. 7º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer terá a seguinte estrutura:

I - Pleno, instância máxima de deliberação do Conselho Municipal de Esporte, por intermédio das sessões plenárias; e

II - Diretoria Executiva, composta por:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) 1º Secretário; e
- d) 2º Secretário.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva será eleita em até 30 (trinta) dias após a posse dos membros do Conselho, pela maioria qualificada de seus membros titulares e, na ausência destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 7º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer reunir-se-á ordinariamente, uma vez a cada mês, para deliberar sobre os assuntos em pauta e, quando necessário, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou da maioria absoluta de seus componentes.

Art. 8º A organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Esportes e Lazer serão disciplinados em Regimento Interno, a ser aprovado por ato próprio do referido Conselho, no prazo de 90 (noventa) dias após a posse de seus membros.

Art. 9º As sessões plenárias do Conselho deverão ter quórum de maioria absoluta de seus membros com mandato em vigência e as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 10. Os integrantes do Conselho devem discutir com as instituições por eles representadas os assuntos em pauta no Conselho ou os que a este pretendam remeter.

Art. 11. O Conselho, com a finalidade de apreciar os assuntos que lhe são pertinentes, poderá constituir entre seus membros comissões temáticas com o mínimo de três componentes, a fim de realizar pesquisas, estudos, levantamentos de dados e fornecer pareceres prévios.

Art. 12. Será considerado extinto o mandato do conselheiro em caso de morte, renúncia ou ausência em três reuniões, consecutivas ou alternadas.

Parágrafo único. O mandato extinto será preenchido pelo suplente, devendo o setor de onde este for originário proceder à escolha de novo suplente, para o tempo remanescente, dentro das regras previstas nesta.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de novembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito Municipal

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL 117/2018**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, conforme Deliberação 32/2018, decide pela manutenção da decisão da Pregoeira e consequentemente desclassificação da recorrente, quanto ao pedido de Recurso da empresa J C S BUENO SUPRIMENTOS, protocolado sob nº 013655/2018 em 25/10/2018.

Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	212/2018
Licitação	Pregão Presencial 102/2018
Protocolo N.º	16493/2018
Data	14/11/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	STEL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
Objeto	Prestação de serviço de substituição de luminárias
Valor	R\$ 164.605,20
Prazo Execução	05 (cinco) meses da assinatura do contrato
Prazo Vigência	05 (cinco) meses da assinatura do contrato
Dotação	316-8.5.2127.0015.0452.1503.333903900

**PORTARIAN.º 4032**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor ROGÉRIO DE MOURA JORGE, ocupante do cargo denominado Agente Administrativo I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 025.282.809-71, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de novembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Celso Elli Burakovski  
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	215/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo N.º	012787/2018
Data	21/11/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	ALCANTARA E HACKNART S/S
Objeto	Prestação de serviços médicos na especialidade de PSQUIATRIA
Valor	R\$ 90.000,00
Prazo Execução	12 (doze) meses da assinatura do contrato
Prazo Vigência	12 (doze) meses da assinatura do contrato
Dotação	12.001.10.301.1001.2071.3390.39
	12.001.10.301.1001.2070.3390.39

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	213/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo N.º	013649/2018
Data	21/11/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	CLÍNICA MÉDICA MARINATO LTDA - ME
Objeto	Prestação de serviços médicos em atenção básica
Valor	R\$ 157.122,00
Prazo Execução	12 (doze) meses da assinatura do contrato
Prazo Vigência	12 (doze) meses da assinatura do contrato
Dotação	631-12.001.0010.0301.1001.2071.339034-000
	632-12.001.0010.0301.1001.2071.3390.34-369
Contrato N.º	214/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo N.º	013649/2018
Data	21/11/2018

Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	CLÍNICA MÉDICA MARINATO LTDA - ME
Objeto	Prestação de serviços médicos plantonista
Valor	R\$ 375.000,00
Prazo Execução	12 (doze) meses da assinatura do contrato
Prazo Vigência	12 (doze) meses da assinatura do contrato
Dotação	631-12.001.0010.0301.1001.2071.339034-000
	632-12.001.0010.0301.1001.2071.3390.34-369

**Elogie****Sugira****Critique****Denuncie****0800 42 2030**

**Nós queremos  
ouvir você!**



**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.  
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: câmara@telamacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 121/18

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, conforme Decreto 25305 de 26 de outubro de 2018 e usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSIDERAR "PONTO FACULTATIVO" na Câmara Municipal de Telêmaco Borba no dia 16 de novembro do corrente ano, em virtude do feriado alusivo à Proclamação da República.

ARTIGO 2º - A faculdade concedida pelo artigo 1º não se estende aos serviços essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão as escalas de trabalho.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de novembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.  
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: câmara@telamacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 123/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias ao Servidor MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretário de Finanças, que trata o artigo 5º, alínea "a" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Finanças, referente ao período aquisitivo de 06/01/2017 a 05/01/2018. O período de gozo será 19 de novembro de 28 de novembro de 2018.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de novembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.  
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: câmara@telamacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 122/18

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

Considerando, o art. 24 da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012;

Considerando, o art. 3 da Lei nº 1548 e suas alterações;

Considerando as Portarias 50/17 e 51/17;

Considerando os atos e pareceres da Comissão Coordenadora da Avaliação Especial de Desempenho realizados nos procedimentos administrativos nº 01/2018; 02/2018 e 03/2018;

Considerando, os dados apresentados pela Secretaria de Administração através da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

ARTIGO 1º - DECLARAR a aprovação especial de desempenho e consequentemente de estabilidade no cargo aos servidores relacionados:

Nome do Servidor	Data que adquiriu estabilidade
João Prestes Fernandes	26/06/2018
Lorena Ehlert	01/07/2018
Ailton Santos	03/09/2018

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de novembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.  
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: câmarab@ppl.com.br

PORTARIA Nº 124/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias ao Servidor ELIEL DE SOUZA BARBOSA, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 18/08/2016 a 17/08/2017, o período de gozo será de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2018.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de novembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná  
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: [camarab@uol.com.br](mailto:camarab@uol.com.br)

PORTARIA Nº 125/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora HELENA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que trata o artigo 3º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, os outros 10 dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 02/01/2019 a 11/01/2019 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de novembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná  
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: [camara@telamacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telamacoborba.pr.leg.br)

PORTARIA Nº 127/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor AIRTON SANTOS, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03/09/2017 a 02/09/2018, e que sejam os outros 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma que dispõe a legislação vigente. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, o primeiro período de gozo de 08/01/2019 a 17/01/2019 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de novembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná  
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: [camarab@uol.com.br](mailto:camarab@uol.com.br)

PORTARIA Nº 126/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias ao Servidor AIRTON SANTOS, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 03/09/2016 a 02/09/2017, o período de gozo será de 29 de dezembro de 2018 a 07 de janeiro de 2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de novembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro  
PRESIDENTE

**OUVIDORIA**

Elogie

Sugira

Critique

Denuncie

**0800 42 2030****Nós queremos ouvir você!**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 25362 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2244 de 19/11/2018, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.905.000,00 (um milhão, novecentos e cinco mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2007	Participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi		
53 – 3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	000	40.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Fundo Municipal de Transito		
15.452.1503.2123	Desenvolvimento e execução do Plano de Reestruturação do Trânsito		
76 – 3390.30.00	Material de Consumo	000	200.000,00
79 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	130.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1056	Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
278 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	435.000,00





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2122	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
284 – 3390.30.00	Material de Consumo	000	150.000,00
289 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	450.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2125	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
303 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	500.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>1.905.000,00</b>

<b>TOTAL DE GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>	<b>1.905.000,00</b>
--	---------------------

**Art. 2.º** - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos a anulação Total/Parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ R\$ 1.905.000,00 (um milhão, novecentos e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2006	Manutenção e modernização da Ouvidoria Municipal		
49 – 3390.30.00	Material de Consumo	000	29.000,00
50 – 3390.36.00	Outros Serviços de terceiros - PF	000	9.000,00
51 – 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	000	93.000,00
52 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	39.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.002	Serviço de Comunicação Social		
04.131.0401.2009	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicação		
65 – 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	000	160.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

02.006	Divisão de Segurança Pública e Transito		
06.122.0601.2036	Manutenção e Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento		
95 – 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	000	14.000,00
96 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	88.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
04.722.0401.2018	Manutenção dos Serviços da Torre de TV		
143 – 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	000	35.000,00
144- 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	35.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.003	Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
15.121.1501.1051	Aquisição de Imóveis de Interesse Público		
923 – 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	000	903.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
27.812.1301.1049	Construção do Centro de Eventos		
396 – 4490.51.00	Obras e Instalações	000	500.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>1.905.000,00</b>

<b>TOTAL DE GERAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>1.905.000,00</b>
-----------------------------------	--	--	---------------------

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 – LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de  
novembro de 2018.**

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Rubens Benck*  
**Procurador Geral do Município**





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 25363 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I Da Lei Municipal nº 2198 de 28/12/2017, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 82.549,48 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para adequação das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2011	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
108 – 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	000	3.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2137	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade		
351 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	000	3.549,48
14.00	Secretaria Municipal Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.2117	Manutenção das Atividades do		



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
909 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	76.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>82.549,48</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>82.549,48</b>
--------------------------------------	------------------

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a Anulação Total/Parcial da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 82.549,48 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2011	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
106 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	1.000,00
113 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	000	2.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2137	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade		
349 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	3.549,48
14.00	Secretaria Municipal Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.2117	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
912 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	76.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>82.549,48</b>

<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b>	<b>82.549,48</b>
---------------------------------	------------------





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de novembro de 2018.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Rubens Benck*  
**Procurador Geral do Município**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O (A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 53081
- b) Pregão Presencial nº 139/2018
- c) Data da adjudicação: 20/11/2018
- d) Objeto: Aquisição de panetone

**EMPRESA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Panetone, frutas cristalizadas, nas seguintes especificações mínimas; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uvas passas, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovos, margarina, manteiga, leite em pó integral, extrato de malte, sal, estabilizante, aromatizantes, corante natural e conservadores. Contém glúten; Embalagem contendo informações nutricionais e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa de papelão com 400 gramas de peso líquido.	NOVITÁ	445	UN	R\$5,85
2	Panetone com chocolate nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, margarina, gema de ovos, xarope de malte, soro de leite, leite em pó integral, açúcar invertido, manteiga, ovo integral, sal; Estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos; Conservante: propionato de cálcio e ácido ascórbico; Umectantes: sorbitol e glicerina, aromatizantes, corante natural de urucum. Contém glúten. Fermentação Natural. Embalagem contendo informações nutricionais e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa de papelão com 400 gramas de peso líquido.	NOVITÁ	395	EMB	R\$5,85

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.914,00**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2018

\_\_\_\_\_  
DANIELLE VIEIRA KUNA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 53140
- b) Pregão Presencial nº 138/2018
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para serviço de limpeza de fossa séptica

<b>EMPRESA: G.R. MEDEIROS &amp; GOMES LTDA</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Execução de Serviço Limpeza de fossa séptica; Conforme Termo de Referência.		154,00	CARGA	R\$195,00
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 30.030,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 30.030,00</b>					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2018

\_\_\_\_\_  
MATILDE MARIA BITTENCOURT  
Pregoeira





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

*Poder Executivo*

**PORTARIA Nº 03/2018-SMAS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018,

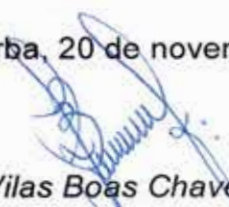
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar e autorizar os servidores listados no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2018.



*Rozilda Vilas Boas Chaves Calado*  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

*Poder Executivo*

### ANEXO I

### PORTARIA Nº 03/2018-SMAS

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Hora Inicial	Hora Final	Total de Horas Sobreaviso
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	Motorista	11/11/18	08h00min	08h00min	24
10501	Alessandro Barbosa	Motorista	12/11/18	17h30min	08h00min	14,5
8738	Eugênio Alves	Motorista	13/11/18	17h30min	08h00min	14,5
10269	Maikon Rodrigues	Motorista	14/11/18	17h30min	08h00min	14,5
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Palhano	Motorista	15/11/18	17h30min	08h00min	14,5
10196	Marcia Antunes	Motorista	16/11/18	17h30min	08h00min	14,5
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	Motorista	17/11/18	08h00min	08h00min	24
10501	Alessandro Barbosa	Motorista	18/11/18	08h00min	08h00min	24
8738	Eugênio Alves	Motorista	19/11/18	17h30min	08h00min	14,5
10269	Maikon Rodrigues	Motorista	20/11/18	17h30min	08h00min	14,5
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Palhano	Motorista	21/11/18	17h30min	08h00min	14,5



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### *Poder Executivo*

10196	Marcia Antunes	Motorista	22/11/18	17h30min	08h00min	14,5
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	Motorista	23/11/18	17h30min	08h00min	14,5
10501	Alessandro Barbosa	Motorista	24/11/18	08h00min	08h00min	24
8738	Eugênio Alves	Motorista	25/11/18	08h00min	08h00min	24
10269	Maikon Rodrigues	Motorista	26/11/18	17h30min	08h00min	14,5
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Palhano	Motorista	27/11/18	17h30min	08h00min	14,5
10196	Marcia Antunes	Motorista	28/11/18	17h30min	08h00min	14,5
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	Motorista	29/11/18	17h30min	08h00min	14,5
10501	Alessandro Barbosa	Motorista	30/11/18	17h30min	08h00min	14,5
8738	Eugênio Alves	Motorista	01/12/18	08h00min	08h00min	24
10269	Maikon Rodrigues	Motorista	02/12/18	08h00min	08h00min	24
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Palhano	Motorista	03/12/18	17h30min	08h00min	14,5
10196	Marcia Antunes	Motorista	04/12/18	17h30min	08h00min	14,5
9168	André Luiz Correia	Motorista	05/12/18	17h30min	08h00min	14,5
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	Motorista	06/12/18	17h30min	08h00min	14,5





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### ***Poder Executivo***

10501	Alessandro Barbosa	Motorista	07/12/18	17h30min	08h00min	14,5
8738	Eugênio Alves	Motorista	08/12/18	08h00min	08h00min	24
10269	Maikon Rodrigues	Motorista	09/12/18	08h00min	08h00min	24
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Palhano	Motorista	10/12/18	17h30min	08h00min	14,5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Pregoeira DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 56175
- b) Pregão Presencial nº 140/2018
- c) Data da adjudicação: 21/11/2018
- d) Objeto: Locação de enfeites natalinos

**EMPRESA: ARTCIDADE DECORACOES TEMATICAS LTDA - ME**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Locação Luminoso em forma de Feliz Natal com Noel, nas dimensões (AxL) 1,80m x 6,00m. Confeccionado em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 Par 18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com 80m mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.	ArtCidade	1	UN	R\$ 1.741,59
2	Locação Estrutura para fixação de portais nas dimensões (AxL) 6m x 5m, em canos galvanizados com suporte adequando para a sustentação de todo o conjunto do portal luminoso, e encaixes já adequados às bases existentes na avenida. Conforme Termo de Referência.	ArtCidade	1	UN	R\$ 829,01
3	Locação de arco com estrela dupla luminoso, em forma de cometa, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões (AxL) 6.00m x 5.00m Com estrela de 5 pontas dupla; Confeccionado em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8 e duas chapas 3mm 40x15 para base auto-portante perfurada. A calda do cometa com estrutura autoportante para calçada medindo 5,60x4,50x0,40m preenchida com tela metálica de cobertura plástica prateada, recoberta por 500 leds lampada 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo (60 watts). A estrela do cometa com contorno duplo medindo 0,80m a estrela externa e 0,55m a interna. Toda a peça contornada com 32m de mangueira 30 leds de visualização a 360° graus, 13mm de cobertura pvc com fitro uv (48 watts). Dimensões da peça completa (AxLxP) 6,00m x 5,00m x 0,40m. Potência máxima 108 watts. Conforme Termo de Referência.	ArtCidade	50	UN	R\$ 1.348,44
4	Locação Noel com Ursinho e Festão Luminoso em forma de Noel com Ursinho confeccionado em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 Par 18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro, preenchido com manta de festão Fugiron colorido estruturada em tela plástica. Dimensões (AxL) 1,80m x 1,40m. Conforme Termo de Referência.	ArtCidade	6	UN	R\$ 913,64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



5	Locação Gelinho com Cachecol Luminoso confeccionado em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa Led 13mm e 36 lâmpadas por metro. Dimensões (AxL) 1,60m x 1,45m. Conforme Termo de Referência.	ArtCidade	6	UN	R\$ 513,28
6	Locação de Estrela 5 pontas luminosa nas dimensões (AxLxP) 0.65m x 0.65m x 0.30m. Produzida em polietileno rígido parede 5mm com coloração extrudada e aplicação de lâmpada eletrônica 15 Watts colorida de acordo com a cor da estrela. Conforme Termo de Referência.	ArtCidade	1	UN	R\$ 115,87
7	Locação de escultura Boneco de Neve com touca listrada nas cores vermelha e verde, com bolinhas brancas nas pontas, usando um par de luvas nas cores vermelho e verde, com dois botões pretos no corpo, olhos pretos, nariz em formato de cenoura e bochechas rosadas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Altura: 1,50m. Conforme Termo de Referência.	ArtCidade	1	UN	R\$ 1.270,79
8	Locação de escultura Caixa presente baixa, com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Dimensões (AxLxP) 1,00m x 0,85m x 0,85m. Conforme Termo de Referência.	ArtCidade	1	UN	R\$ 1.010,30
9	Locação de Pinheiro com estrela festão e laço, nas dimensões (AxL) 1.80m x 1.20m, luminoso em forma de Pinheiro, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 Par 18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro, preenchido com manta de festão Fugiron colorido estruturada em tela plástica, com aplicação de laço estofado em couro vermelho, de 60 cm, para uso externo. Conforme Termo de Referência.	ArtCidade	2	UN	R\$ 530,75
10	Locação de escultura Papai Noel Gigante, nas dimensões (AxLxP) 3,15m x 2,70m x 2,50m. Papai Noel sentado em uma poltrona, com tubo escorregador atravessando das costas para os pés, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho e escada metálica galvanizada com pintura eletrostática para acesso ao topo do escorregador. Conforme Termo de Referência.	ArtCidade	1	UN	R\$ 17.094,55
11	Locação de Escultura em forma de Bengala nas dimensões: Altura 1.80m x 0.53 x Largura 0.90m. Bengala vermelha e branca, com base auto portante na cor verde, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Conforme Termo de Referência.	ArtCidade	1	UN	R\$ 949,96
12	Locação de Bola de natal luminosa nas dimensões (AxLxP) 0.75m x 0.60m x 0.60m. Produzida em polietileno rígido parede 5mm com coloração extrudada e aplicação de lâmpada eletrônica 15 Watts colorida de acordo com a cor da bola. Conforme Termo de Referência.	ArtCidade	1	UN	R\$ 197,55
13	Locação de escultura Ajudante sentado	ArtCidade	1	UN	R\$ 1.270,80





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	2. Dimensões (Altura 1.15m x 0.58m x Largura 0.50m). Escultura em forma de ajudante do Noel, em posição sentado, com sapatos preto, meia listrada verde com branco, usando vestido verde ou vermelho com branco com cinto preto e dourado, touca do noel verde ou vermelha, cabelo marrom e bochechas rosadas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Conforme Termo de Referência.				
14	Locação de escultura Ajudante Dormindo. Dimensões (Altura 0.60m x 0.50m x Largura 1.40m). Escultura com sapatos pretos, meia listrada nas cores branca e verde, vestido e touca do noel na cor verde com branco e cinto preto com dourado, cabelos amarelos e bochechas rosadas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Conforme Termo de Referência.	ArtCidade	1	UN	R\$ 1.270,79
15	Locação de escultura em forma de Cogumelo. Dimensões (0.65m x 0.60m x 0.60m). Escultura com o caule na cor verde, a copa vermelha com bolas brancas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Conforme Termo de Referência.	ArtCidade	1	UN	R\$ 385,10
16	Locação Cordão Led Blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas. 12w. Bivolt. Conforme Termo de Referência.	ArtCidade	24	UN	R\$ 115,05
17	Locação Tubo Snowfall Led branco (0.60M)-Tubo LED função meteoro, com 33 lâmpadas brancas. Visualização 360°. 4w. Bivolt. Conforme Termo de Referência.	ArtCidade	8	UN	R\$ 46,80
18	Locação de Conjunto Cerquinha Luminosa Led. Dimensões (AxLxP) 0,60m x 0.09m x 0,09m). Conjunto formado por um módulo de Cercadinho Luminoso, composto por 1 Postinho de contenção medindo 0,60m de altura confeccionado em aço galvanizado, tudo de 2,5" polegadas, com base para fixação, e pintura eletrostática branca e aplicação de faixa vermelha contornando toda sua estrutura, e topo arredondado e mais 3m de mangueira Led 13mm 36 lâmpadas por metro, 220 volts. Conforme Termo de Referência.	ArtCidade	8	UN	R\$ 118,10
19	Locação Luminoso em forma de Anjo Grande confeccionado em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Dimensões (AxL) 3,50m x 2,70m.	ArtCidade	65	UN	R\$ 941,05
20	Locação Luminoso em forma de Noel confeccionado em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro Dimensões (AxL) 3,00m x 1,60m.	ArtCidade	37	UN	R\$ 869,75
21	Locação Luminoso em forma de Noel com Escada confeccionado em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras	ArtCidade	39	UN	R\$ 1.155,69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro Dimensões (AxL) 3,40m x 1,52m.				
--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 245.682,64**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 21 de novembro de 2018

---

**DANIELLE VIEIRA KUNA**  
 Pregoeira



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [câmara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:câmara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **Portaria nº 128/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município, bem como naquelas específicas, contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conforme art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, fica estabelecido que a eleição para a renovação da Mesa, será realizada no dia 05 de dezembro de 2018, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), no Plenário dessa Casa de Leis e observará os seguintes procedimentos:

I – A chapa deverá ser composta com o preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

II – Os Vereadores em exercício, interessados em participar do processo eletivo, deverão apresentar a sua chapa na Divisão de Legislação da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, até o dia 05 de dezembro do corrente ano (2018), as 17h00min (dezessete horas).

III – A Divisão de Legislação da Câmara Municipal de Telêmaco Borba receberá as inscrições das chapas por ordem e hora de apresentação, lavrando no livro próprio o respectivo registro.







## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [câmara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:câmara@telemacoborba.pr.leg.br)

IV – Cada Vereador poderá participar somente de uma chapa a ser inscrita, devendo, para tanto, apresentar autorização devidamente assinada pelo Edil que dela for componente.


**Art. 2º.** O processo de votação será nominal, conforme Emenda a Lei Orgânica 03/2013, que extinguiu o voto secreto; e por maioria absoluta dos votos válidos.

**Parágrafo único.** Se o resultado da eleição não alcançar a maioria absoluta dos votos válidos, será imediatamente, de acordo com as regras regimentais, realizada uma nova eleição, e neste caso considerando-se eleita a chapa mais votada, ou, em caso de empate, a chapa cujo candidato a presidente da Mesa, seja o mais idoso.

**Art. 3º.** Os eleitos para assumir a Mesa Diretiva estarão automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2019.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.



**Maurício Diógenes de Castro**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Presencial N.º 140/2018**

**PROTOCOLO N.º 56175/2018**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

**ARTCIDADE DECORACOES TEMATICAS LTDA - ME**

**Lote 1: LOTE 01**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Locação Luminoso em forma de Feliz Natal com Noel, nas dimensões (AxL) 1,80m x 6,00m. Confeccionado em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 Par 18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com 80m mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.	UN	1,0000	R\$1.741,59	R\$1.741,59
2	Locação Estrutura para fixação de portais nas dimensões (AxL) 6m x 5m, em canos galvanizados com suporte adequando para a sustentação de todo o conjunto do portal luminoso, e encaixes já adequados às bases existentes na avenida. Conforme Termo de Referência.	UN	1,0000	R\$829,01	R\$829,01
3	Locação de arco com estrela dupla luminoso, em forma de cometa, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões (AxL) 6,00m x 5,00m Com estrela de 5 pontas dupla; Confeccionado em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8 e duas chapas 3mm 40x15 para base auto-portante perfurada. A calda do cometa com estrutura autoportante para calçada medindo 5,60x4,50x0,40m preenchida com tela metálica de cobertura plástica prateada, recoberta por 500 leds lampada 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo (60 watts). A estrela do cometa com contorno duplo medindo 0,80m a estrela externa e 0,55m a interna. Toda a peça contornada com 32m de mangueira 30 leds de visualização a 360º graus, 13mm de cobertura pvc com fitro uv (48 watts). Dimensões da peça completa (AxLxP) 6,00m x 5,00m x 0,40m. Potência máxima 108 watts. Conforme Termo de Referência.	UN	50,0000	R\$1.348,44	R\$67.422,00
4	Locação Noel com Ursinho e Festão Luminoso em forma de Noel com Ursinho confeccionado em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 Par 18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro, preenchido com manta de festão Fugiron colorido estruturada em tela plástica. Dimensões (AxL) 1,80m x 1,40m. Conforme Termo de Referência.	UN	6,0000	R\$913,64	R\$5.481,84
5	Locação Gelinho com Cachecol Luminoso confeccionado em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa Led 13mm e 36 lâmpadas por metro. Dimensões (AxL) 1,60m x 1,45m. Conforme Termo de Referência.	UN	6,0000	R\$513,28	R\$3.079,68
6	Locação de Estrela 5 pontas luminosa nas dimensões (AxLxP) 0.65m x 0.65m x 0.30m. Produzida em polietileno rígido parede 5mm com coloração extrudada e aplicação de lâmpada eletrônica 15 Watts colorida de acordo com a cor da estrela. Conforme Termo de Referência.	UN	1,0000	R\$115,87	R\$115,87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



7	Locação de escultura Boneco de Neve com touca listrada nas cores vermelha e verde, com bolinhas brancas nas pontas, usando um par de luvas nas cores vermelho e verde, com dois botões pretos no corpo, olhos pretos, nariz em formato de cenoura e bochechas rosadas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Altura: 1,50m. Conforme Termo de Referência.	UN	1,0000	R\$1.270,79	R\$1.270,79
8	Locação de escultura Caixa presente baixa, com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Dimensões (AxLxP) 1,00m x 0,85m x 0,85m. Conforme Termo de Referência.	UN	1,0000	R\$1.010,30	R\$1.010,30
9	Locação de Pinheiro com estrela festão e laço, nas dimensões (AxL) 1.80m x 1.20m, luminoso em forma de Pinheiro, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 Par 18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro, preenchido com manta de festão Fugiron colorido estruturada em tela plástica, com aplicação de laço estofado em couro vermelho, de 60 cm, para uso externo. Conforme Termo de Referência.	UN	2,0000	R\$530,75	R\$1.061,50
10	Locação de escultura Papai Noel Gigante, nas dimensões (AxLxP) 3,15m x 2,70m x 2,50m. Papai Noel sentado em uma poltrona, com tubo escorregador atravessando das costas para os pés, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho e escada metálica galvanizada com pintura eletrostática para acesso ao topo do escorregador. Conforme Termo de Referência.	UN	1,0000	R\$17.094,55	R\$17.094,55
11	Locação de Escultura em forma de Bengala nas dimensões: Altura 1.80m x 0.53 x Largura 0.90m. Bengala vermelha e branca, com base auto portante na cor verde, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Conforme Termo de Referência.	UN	1,0000	R\$949,96	R\$949,96
12	Locação de Bola de natal luminosa nas dimensões (AxLxP) 0.75mx0.60mx0.60m. Produzida em polietileno rígido parede 5mm com coloração extrudada e aplicação de lâmpada eletrônica 15 Watts colorida de acordo com a cor da bola. Conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$197,55	R\$197,55
13	Locação de escultura Ajudante sentado 2. Dimensões (Altura 1.15m x 0.58m x Largura 0.50m). Escultura em forma de ajudante do Noel, em posição sentado, com sapatos preto, meia listrada verde com branco, usando vestido verde ou vermelho com branco com cinto preto e dourado, touca do noel verde ou vermelha, cabelo marrom e bochechas rosadas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Conforme Termo de Referência.	UN	1,0000	R\$1.270,80	R\$1.270,80
14	Locação de escultura Ajudante Dormindo. Dimensões (Altura 0.60m x 0.50m x Largura 1.40m). Escultura com sapatos pretos, meia listrada nas cores branca e verde, vestido e touca do noel na cor verde com branco e cinto preto com dourado, cabelos amarelos e bochechas rosadas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Conforme Termo de Referência.	UN	1,0000	R\$1.270,79	R\$1.270,79
15	Locação de escultura em forma de Cogumelo. Dimensões (0.65m x 0.60m x 0.60m). Escultura com o caule na cor verde, a copa vermelha com bolas brancas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Conforme Termo de Referência.	UN	1,0000	R\$385,10	R\$385,10
16	Locação Cordão Led Blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas. 12w. Bivolt. Conforme Termo de Referência.	UN	24,0000	R\$115,05	R\$2.761,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



17	Locação Tubo Snowfall Led branco (0.60M)-Tubo LED função meteoro, com 33 lâmpadas brancas. Visualização 360°. 4w. Bivolt. Conforme Termo de Referência.	UN	8,0000	R\$46,80	R\$374,40
18	Locação de Conjunto Cerquinha Luminosa Led. Dimensões (AxLxP) 0,60m x 0.09m x 0,09m). Conjunto formado por um módulo de Cercadinho Luminoso, composto por 1 Postinho de contenção medindo 0,60m de altura confeccionado em aço galvanizado, tudo de 2,5" polegadas, com base para fixação, e pintura eletrostática branca e aplicação de faixa vermelha contornando toda sua estrutura, e topo arredondado e mais 3m de mangueira Led 13mm 36 lâmpadas por metro, 220 volts. Conforme Termo de Referência.	UN	8,0000	R\$118,10	R\$944,80
19	Locação Luminoso em forma de Anjo Grande confeccionado em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Dimensões (AxL) 3,50m x 2,70m.	UN	65,0000	R\$941,05	R\$61.168,25
20	Locação Luminoso em forma de Noel confeccionado em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro Dimensões (AxL) 3,00m x 1,60m.	UN	37,0000	R\$869,75	R\$32.180,75
21	Locação Luminoso em forma de Noel com Escada confeccionado em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro Dimensões (AxL) 3,40m x 1,52m.	UN	39,0000	R\$1.155,69	R\$45.071,91
<b>TOTAL</b>					<b>R\$245.682,64</b>

**ITENS FRUSTRADOS**

**Nenhum Item Frustrado**

**ITENS DESERTOS**

**Nenhum Item Deserto**

**VALOR TOTAL: R\$245.682,64**

Telêmaco Borba, 21 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Marcio Artur de Matos**  
**Prefeito**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Presencial N.º 139/2018**

**PROCOLO N° 53081/2018**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Panetone, frutas cristalizadas, nas seguintes especificações mínimas; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uvas passas, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovos, margarina, manteiga, leite em pó integral, extrato de malte, sal, estabilizante, aromatizantes, corante natural e conservadores. Contém glúten; Embalagem contendo informações nutricionais e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa de papelão com 400 gramas de peso líquido.	NOVITÁ	UN	445,0000	R\$5,85	R\$2.603,25
2	Panetone com chocolate nas seguintes especificações mínimas; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, margarina, gema de ovos, xarope de malte, soro de leite, leite em pó integral, açúcar invertido, manteiga, ovo integral, sal; Estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos; Conservante: propionato de cálcio e ácido ascórbico; Umectantes: sorbitol e glicerina, aromatizantes, corante natural de urucum. Contém glúten. Fermentação Natural. Embalagem contendo informações nutricionais e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa de papelão com 400 gramas de peso líquido.	NOVITÁ	EMB	395,0000	R\$5,85	R\$2.310,75
<b>TOTAL</b>						<b>R\$4.914,00</b>

**ITENS FRUSTRADOS**

Nenhum Item Frustrado

**ITENS DESERTOS**

Nenhum Item Deserto

**VALOR TOTAL: R\$4.914,00**

Telêmaco Borba, 21 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
 Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**